LEI Nº 0113, DE 06 DE ABRIL DE 1.999.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL DE TIRA FOGO".

MARIO SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***"ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL JOSÉ SCHIMBORSKI"***, a antiga "Escola Isolada Municipal de Tira Fogo".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, SC, terça-feira, 06 de abril de 1.999.

MARIO SCHIESSL
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

ORIVAL ADOLFO WITT
Secret. Munic. de Adm. e Finanças